Resolução nº : 15914/98
Protocolo nº : 447441/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
Interessada : PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas referente ao Convênio firmado entre SEDU e Município de Godoy Moreira , na importância de R$ 34.448,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais) ,os termos da Instrução nº 5304/98-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 22531/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

CÓPIA

Sala das Sessões, em 29 de outubro de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência